CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 19 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 400 /2025.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indicando que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição a **Senhora Maria José Maia - Secretária Municipal de Educação,** através do Excelentíssimo Senhor José Maria Tapajós - Prefeito Municipal de Santarém**, solicitando a construção de uma quadra coberta poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental 20 de Julho, que fica localizada na comunidade Correio do Tapará – Região do Tapará.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, a prática esportiva é um importante instrumento de lazer e de interação social e educacional, que gera desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e indivíduos de forma geral, capacita o sujeito a lidar com suas necessidades, desejos e expectativas, e desenvolver as competências técnicas, sociais e comunicativas. O esporte como instrumento pedagógico, precisa se integrar às finalidades gerais da educação, de crescimento das individualidades, de formação para a cidadania e de orientação para a prática social. Por esse motivo, se faz tão necessário a construção de uma quadra poliesportiva para os alunos da referida escola.

Com a presente proposição indica que sejam tomadas as providências necessárias pela SEMED, visando atender este pedido.

Que cópia desta indicação seja encaminhada **à direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental 20 de Julho, na comunidade Correio do Tapará, região do Tapará para conhecimento.**

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 14 de abril de 2025.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador – UNIÃO BRASIL